ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021362
N° Registro	2021322
Válido até:	21/06/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	822.313.031-91
NOME/RAZÃO SOCIAL:	WALTER MARTINS COELHO
ENDEREÇO:	RUA NEVADA QD. 04, LT.19, S/N, XX, RESIDENCIAL CALIFORNIA - SAO LUIS DE MONTES BELOS (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	822.313.031-91
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA MATA VIRGEM
ENDEREÇO:	SAINDO DE CORREGO DO OURO SENTIDO A CARMOLANDIA, ANTES DE CARMOLANDIA HA 3,0KM A DIREITA, CORREGO DO OURO (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	822.313.031-91
NOME/RAZÃO SOCIAL:	WALTER MARTINS COELHO

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Angelim-Bravo, Fejao cru, Ipe-Candeia, Jacaranda-branco -Platymiscium floribundum var. nitens	10	Não avaliada.
chichá -Sterculia curiosa	4	Não avaliada.
mutamba -Guazuma crinita	5	Não avaliada.
Angelim, Angelim pedra -Hymenolobium nitidum	3	Não avaliada.
caapoã, peroba d`água -Symplocos revoluta	6	Não avaliada.
Maria-pobre, Farinha-seca, Mamona-pobre, Maria-mole, Puta-pobre, Pau-pobre -Dilodendron bipinnatum	4	Menos preocupante.
embira, farinha-seca, gramixinga, guamixinga, guamuxinga, guarataia, guataia, guatambu, marfim, pau-cetim, pau-liso, pau-marfim, pequiá-mamo -Balfourodendron riedelianum	6	Quase ameçada.
guariroba, gueiroba -Syagrus oleracea	37	Não avaliada.
cafezinho -Heisteria densifrons	3	Não avaliada.
mamica-de-porca, maminha-de-porca -Zanthoxylum rigidum subsp. hasslerianum	16	Não avaliada.
Barriguda, Paineira-branca -Ceiba glaziovii	6	Não avaliada.
cabeluda -do-mato, coração-de-bugre, folha miuda, sapateiro, sete casca, tabacuva; tabocuva, tamanqueira, pau de sapateiro -Pera glabrata	8	Não avaliada.
pau-pombo, peito-de-pomba -Tapirira obtusa	4	Não avaliada.
abiora, abiu-rosadinha, aspeba, bapeba bapeba-de-casca-preta, guaracica, maparajuba-branca, Leiteiro -Pouteria bangii	4	Não avaliada.
caripé branco -Hirtella triandra subsp. triandra	2	Não avaliada.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	8	Não avaliada.

gameleira -Ficus coerulescens	21	Não avaliada.
Pindaíba, Pindaíba branca, Pindaíba preta, Araticum, Ariticum, Ata do igapó, Atinha, Cundurú, Envira, Envira da várzea, Envira do caiso, Envira do igapó, Envira preta, Envira preta do igapó, Envira surucucu, Envira surucucu da várzea, Invira, Mejo de porco, Mutambi, Muxiba -Unonopsis guatterioides	10	Não avaliada.
bacuri caraquento, bacuri liso, bacuri maxixe, jambo boliviano -Garcinia macrophylla	15	Não avaliada.
taiuva, tatajuba, tatajuca -Maclura tinctoria subsp. tinctoria	4	Não avaliada.
Apuí, Ceboleira, Manga-brava, Mangue-branco, Mucugê-bravo, Orelha-de-burro -Clusia nemorosa	5	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
MARIA DE LOURDES MCAAETANO	374.102.021-49	7817/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICAM AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.4662350470017, -50.5620674478375	2: -16.4644251021107, -50.5559222901021	3: -16.4629966881389, -50.5562221633329	4: -16.4630486484136, -50.5568794114457
5: -16.4632748454959, -50.5573241273354	6: -16.4634009502001, -50.5578700553456	7: -16.463398226146, -50.5589292626499	8: -16.4636102565308, -50.5590846186271
9: -16.4639823855002, -50.5595787281601	10: -16.4642428150421, -50.5601338706501	11: -16.4644949921163, -50.560393191765	12: -16.4647685250403, -50.5611053860129
13: -16.4646259131538, -50.5614770522248	14: -16.4646274543726, -50.5624052448034	15: -16.4662350470017, -50.5620674478375	

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.4628365924344, -50.55989719109	2: -16.4626869005691, -50.5596228116447	3: -16.4626402415501, -50.558947026427	4: -16.4626249629877, -50.5579812226352
5: -16.4622377081787, -50.5569716103085	6: -16.4622464314307, -50.5563797617354	7: -16.4614791629197, -50.556505897696	8: -16.4611584585181, -50.5569751378772
9: -16.4608718367544, -50.5573077109044	10: -16.4605622733756, -50.5573404648965	11: -16.4602910748156, -50.557135219272	12: -16.4601994574671, -50.5574303824691
13: -16.459967327118, -50.5576057588503	14: -16.4596907784894, -50.557686707585	15: -16.4594614456371, -50.558065053695	16: -16.4589698491542, -50.5586223674449
17: -16.4589156251289, -50.5590007931471	18: -16.4589448104638, -50.5595090106881	19: -16.4590674084061, -50.5599131713751	20: -16.4589319699653, -50.5602855946425
21: -16.4591558319155, -50.5603849701445	22: -16.4595665176954, -50.5603875803206	23: -16.4596572801495, -50.55991804132	24: -16.4600646609624, -50.559688531939
25: -16.4605005113484, -50.5598284762875	26: -16.4606050074306, -50.5600500616184	27: -16.4609482720464, -50.5601543935983	28: -16.4615062441561, -50.5601542589178
29: -16.4620946727254, -50.5598998016787	30: -16.4628365924344, -50.55989719109		

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.4601172630327, -50.5634593828936	2: -16.463887387304, -50.5625452599977	3: -16.4637479750836, -50.5618239154788	4: -16.4634195581007, -50.5610361893646
5: -16.4633949669333, -50.5606593992593	6: -16.4631434063284, -50.5606622294555	7: -16.4625726460072, -50.5606263650795	8: -16.4619691172339, -50.5607431652072
9: -16.4619528153954, -50.5611116033284	10: -16.4617166367092, -50.5613427239297	11: -16.4612079999179, -50.5611386362548	12: -16.4606078063297, -50.5610530937724
13: -16.4599081632591, -50.5611187599565	14: -16.459645096722, -50.5612540935161	15: -16.4589990041901, -50.5611694996192	16: -16.4593003159225, -50.5626173087451
17: -16.4601172630327, -50.5634593828936			

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **6CNSVZER6UR1164**

Documento emitido em: **21 de Junho de 2021 às 11:45:01**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=6CNSVZER6UR1164**